

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020. 2. Aditivo: 00001/2021. 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo. 4. Contrato: Nº 00099/2020. 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB. 6. Contratado: BZ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 27.944.573/0001-20. 7. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de Itabaiana/PB - LOTE 01. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, prorroga-se o prazo inicial do Contrato e aditivos para 20 de fevereiro de 2022. 9. Data de Assinatura: 21/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.009/2019/SEINFRA INSTRUMENTO: EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.009/2019/SEINFRA 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.027/2020/SEINFRA - Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em João Pessoa (Bairro mumbaba: Rua Travessa Arábia, Rua Escócia, Rua Angola, Rua Iraque, Rua Islândia, Rua Dinamarca, Rua Holanda, Rua Jamaica, Rua Cuba, Rua África do Sul, Rua Cidade de Alhandra). CONTRATANTE: Município de João Pessoa. CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: É objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução e Contratual por mais 06 (SEIS) meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e o Sra. Maria Jailene Franco de Carvalho /ARKO. Data da Assinatura: 13/05/2021.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/041572.

A pregoeira responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 01/06/2021 às 09:00h fica adiada para o dia 02/06/2021 às 09:00h, tendo em vista alterações no Anexo I do Edital.

Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

[www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes)

João Pessoa, 21 de março de 2021.

LUCÉLIA ALVES SILVA

Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2021 (\*)

CHAVE: 7QSO-V2JX-0XGM-WEUB. PROCESSO Nº 19.906/2020 - DATA DE ABERTURA: 04/06/2021 - ÀS: 10:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO SBQC Nº 91003/2020

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, de 20 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme os critérios, pesos e fórmula previstas no item 27.1 da Seção 2 da Solicitação de Propostas, chegou à seguinte conclusão:

Licitante	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final
CONSORCIO I CARE & CONSULT - ENGENBIO	88	87,18	87,75
WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA	93	94,48	93,44
CONSORCIO MULTICRITERI-ARCADIS-KEY	79	98,99	84,99
RAMBOLL BRASIL ENGENHARIA	87	100	90,9

Faculta-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o email [celuep@joapessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joapessoa.pb.gov.br) até às 23:59h do dia 28/05/2021. Apenas no caso de serem apresentadas razões de divergência pelos licitantes, elas serão disponibilizadas para acesso no Portal da Transparência do Município no dia 31/05/2021, sendo concedido o prazo para contrarrazões dos interessados até às 23:50h do dia 04/06/2021. As respostas às razões eventualmente apresentadas serão divulgadas no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5085>, na aba "arquivos da licitação". Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 21 de maio de 2021

VANDEIVI AMÂNCIO

Presidente da Comissão Especial de Licitação Programa "João Pessoa Sustentável"

Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min

Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.57/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.57/2021, cujo objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIAGNÓSTICOS DA PANDEMIA DO COVID - 19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2021, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 632.939,18.

Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min.

Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 21 de Maio de 2021.

ANNE RAFAELA DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira



João Pessoa, 21 de maio de 2021.  
PAULO ROBERTO ABRANTES

(\*)Replicado por ter saído no DOU, Seção 3, Pag. 255 da 19/05/2021 com incorreção no original.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.015/2021

PROCESSO Nº 19.906/2020 - DATA DE ABERTURA: 04/06/2021 - ÀS: 10:00h. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS E INSUMOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA A SEDE E AS DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Paulo Roberto Abrantes torna público para conhecimento dos interessados, Errata a data da Disputa, onde lê-se: "02/06/2021" leia-se: "04/06/2021". A Errata ao Edital ficará à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número da mesma chave (926792), e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Os demais atos publicados no certame permanecem inalterados. ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO: DOU SEÇÃO 3, PÁG. 255, 19/05/2021

João Pessoa, 21 de Maio de 2021.

PAULO ROBERTO ABRANTES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material médico, hospitalar e laboratorial, destinados às atividades da Secretaria de Saúde do Município de Maturéia, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. ABERTURA: 08:30 hrs/min(horário local) do dia 07 de junho de 2021, na sala da licitação. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Maturéia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058 ou pelo e-mail: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com)

Maturéia-PB, 21 de maio de 2021.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS

Pregoeiro

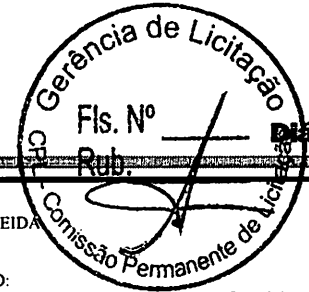
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.56/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.56/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAÚDE PARA COMBATE A COVID-19. DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORARIO LOCAL). Valor R\$ 39.749,25.





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
302	CURATIVO DE ALGINATO DE PRATA ESTÉRIL 15X15 CM Composição: Alginato Ag é um curativo composto de alginato, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata sônica	CURATIVO EM FARMACIA INDUSTRIA E COMERCIO	Unidade	5400	60,45	326.430,00
<b>TOTAL</b>						<b>561.780,00</b>

VENCEDOR: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
150	LUVA PARA PROCEDIMENTO P, em latex, com pó, CAIXA COM 100 Unidades, COM REGISTRO NA ANVISA	TALGE	Caixa	2.100	60,00	126.000,00
160	LUVA PARA PROCEDIMENTO M, em latex, com pó, CAIXA COM 100 Unidades, COM REGISTRO NA ANVISA	TALGE	Caixa	2.100	60,00	126.000,00
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO G, em latex, com pó, CAIXA COM 100 Unidades, COM REGISTRO NA ANVISA	TALGE	Caixa	300	60,00	18.000,00
239	TELA PROTETIVA 20x25x3cm TIRAS ON CALL PLUS PARA TESTAR GLICOSE EM SANGUE TOTAL USANDO OS MONITORES DE GLICOSE NO SANGUE. CAIXA COM 50 TIRAS OBS: NCESSARIAMENTE A MARCA PARA QUE AJA COMPATIBILIDADE COM OS GLICOSÍMETROS JÁ EXISTENTES NOS SETORES	VENKURI	Unidade	20	232,00	4.640,00
254	TELA PROTETIVA 20x25x3cm TIRAS ON CALL PLUS PARA TESTAR GLICOSE EM SANGUE TOTAL USANDO OS MONITORES DE GLICOSE NO SANGUE. CAIXA COM 50 TIRAS OBS: NCESSARIAMENTE A MARCA PARA QUE AJA COMPATIBILIDADE COM OS GLICOSÍMETROS JÁ EXISTENTES NOS SETORES	MEDLEVENSON	Caixa	1500	24,50	36.750,00
<b>TOTAL</b>						<b>384.390,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em qualquer das condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

40.787.152/0001-09

Valor: R\$ 85.433,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 4.722,20

- HEALTH CARE DUBEBA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE H.

18.252.904/0001-70

Valor: R\$ 343.359,10

- IMPERIO BANDEIRAS EIRELI.

21.589.394/0001-35

Valor: R\$ 1.049.594,80

- JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA).

63.478.895/0001-94

Valor: R\$ 30.909,20

- LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

17.227.485/0001-53

Valor: R\$ 487.462,72

- MACMEID SOLUCOES EM SAUDE LTDA..

31.156/0001-46

Valor: R\$ 3.594,00

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

31.202.451/0001-35

Valor: R\$ 30.960,00

- MEDI.EVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

05.343.029/0001-90

Valor: R\$ 11.464,00

- NATEK NAT. E TEC. IND. E COM. DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI.

05.234.897/0001-31

Valor: R\$ 27.139,20

- NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

35.753.111/0001-53

Valor: R\$ 38.220,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME.

09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 4.637,64

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 43.690,20

- PIHOSPODONT LTDA.

04.451.626/0001-75

Valor: R\$ 49.246,35

- PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS.

11.619.992/0001-56

Valor: R\$ 113.375,60

- RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

12.305.387/0001-73

Valor: R\$ 171.385,40

- VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

15.383.101/0001-66

Valor: R\$ 561.780,00

- WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA

23.902.222/0001-03

Valor: R\$ 384.390,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 14 de Abril de 2021

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Poço Dantas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe IIA, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Poço Dantas em aterro sanitário licenciado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos próprios do município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00074/2021 - 21.05.21 - UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 42.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e fundos municipais do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 09:15:hs/min do dia 04/06/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 04/06/2021. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 20 maio de 2021.

DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.57/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.57/2021, cujo objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIAGNÓSTICOS DA PANDEMIA DO COVID - 19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 07DE JUNHO DE 2021, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 632.939,18. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone: 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.ice.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 21 de Maio de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.56/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e

IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

V – hotéis, pousadas e similares;

VI – construção civil;

VII – *call centers*, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020.

**Art. 5º** No período citado fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local.

§ 1º A vedação tratada no *caput* não se aplica a atividades de preparação, gravação e transmissão de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas pela internet ou por outros veículos de comunicação, realizadas em igrejas, templos ou demais locais destacados para este fim, com restrição de presença apenas aos ministros e oficiais religiosos, músicos e o correspondente pessoal de apoio técnico.

§ 2º A vedação contida no *caput* não impede o funcionamento das igrejas e templos para as ações de assistência social e espiritual, desde que realizadas sem aglomeração de pessoas e observadas todas as normas sanitárias vigentes.

**Art. 6º** A Vigilância Sanitária municipal e a Polícia Militar do Estado ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa, podendo implicar no fechamento em caso de reincidência.

**Parágrafo único.** Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 7º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e em caso de reincidência, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 4º Os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

**Art. 8º** Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública, em todo o território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do Decreto nº 41.010, de fevereiro de 2021.

**Art. 9º** Permanece obrigatório, em todo território municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

**Parágrafo único.** Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

**Art. 10.** No período compreendido entre 20 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021 fica **proibido** o funcionamento de circos, casas de festas, centros de convenções, salas de espetáculos, bem como a realização de eventos sociais, congressos, seminários, conferências,

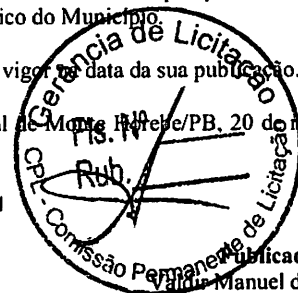
shows, vaquejadas e similares, jogos/torneios esportivos, e feiras comerciais em todo o território municipal.

**Art. 11.** Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monteiro/PB, 20 de maio de 2021.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:4187FDA3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.57/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.57/2021**, cujo objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS DIAGNÓSTICOS DA PANDEMIA DO COVID - 19 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2021, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 632.939,18. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 21 de Maio de 2021.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:23581244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 21/2021/21.5.21**

Notificamos a Construtora JPS DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME, Faz Peniel, Zona Rural, Prata PB, para **REINICIAR A OBRA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA**.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais constatou que a empresa *Não Vem Atendendo Ao Disposto No Contrato Administrativo Nº 17.0.01/2020, obra encontra-se paralisada e fora do cumprimento do cronograma previsto em contrato.*

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o reinício da execução da obra dentro do prazo estipulado a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.